



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2024.

“DECRETO LEGISLATIVO QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS- MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, usando de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO: a data de 10 de novembro comemorativa a emancipação política do município de Vila Nova dos Martírios;

DECRETA:

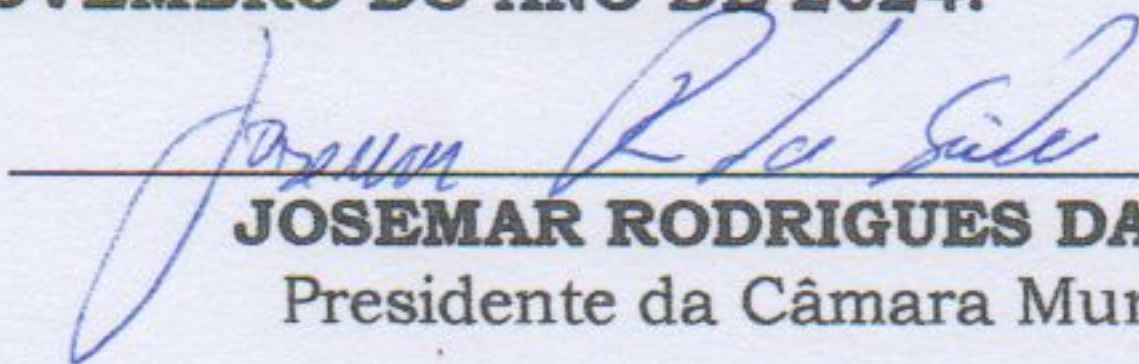
Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo Municipal, dia 11 de novembro de 2024, (segunda-feira), dia posterior a comemoração da festa de entrega de Títulos e Honrarias na câmara municipal em comemoração ao aniversário de trinta anos (30) do Município.

Art. 2º- Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Dê Ciência Publique-se E Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024.


JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal